



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 31 DE MAIO DE 2021**

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - modalidade a distância (EaD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 165ª reunião sendo a 123ª sessão ordinária,

CONSIDERANDO o disposto no regimento geral: [...] *a coordenação didática e pedagógica de cada curso será exercida pelo respectivo Colegiado conforme estabelecido em seu regimento.*

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23086.004172/2021-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - modalidade a distância (EaD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado pela Resolução Nº 1, CONSEPE, de 24/01/2017.

**Art. 2º** A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelo Anexo: Despacho 23086.004172/2021-98 sob o nº 0330488.

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - modalidade a distância (EaD) terá vigência a partir do 1º semestre de 2021.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcus Henrique Canuto**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 07/06/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0371556** e o código CRC **AE989D22**.

